

5.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios; porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, com o direito de preferência.

6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo do sócio Haijing Cai desde já, nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

7.º

Qualquer sócio poderá fazer-se representar por estranho nas deliberações sociais.

8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, já constituídas ou a constituir, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

16 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2011142857

LISCAMPO — PRODUTOS E ARTIGOS PARA AGRICULTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2674/821105; identificação de pessoa colectiva n.º 501330496; número e data da inscrição: 10/20051202.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

16 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2011142229

LISG — COMÉRCIO DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7568/971128; identificação de pessoa colectiva n.º 504014218; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 16/20051202.

Certifico que foi registado a dissolução e o encerramento da liquidação tendo as contas sido aprovadas em 24 de Outubro de 2005.

Está conforme o original.

14 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2011159717

FRANCISCO RIBEIRO & SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 651/670405; identificação de pessoa colectiva n.º 500697302; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 08 e inscrição n.º 23; números e data das apresentações: 50 e 52/20051229.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessações de funções dos gerentes Manuel Lourenço, Júlio Augusto Lopes, José Francisco Filipe e António Filipe Francisco, por terem renunciado em 21 de Dezembro de 2005, e António Augusto Paulos Martins, por ter falecido.

Reforço de capital, alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 6.º, e designação de gerentes.

Reforço: € 22 000, em dinheiro, subscrito pelos sócios abaixo indicados, com as quantias de 8000 euros, 7000 euros e 7000 euros, respectivamente.

Capital: 27 000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Joaquim Brandão Mota — 9000 euros.

2 — Fernando José de Lima Mota — 9000 euros.

3 — Carlos Alberto de Lima Mota — 9000 euros.

Gerentes designados: os sócios.

Forma de obrigar: pela assinatura de dois gerentes, sendo sempre necessária a assinatura de Joaquim Brandão Mota.

Teor dos artigos alterados:

1.º

O capital social é de vinte e sete mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e encontra-se dividido em três quotas no valor nominal de nove mil euros pertencentes cada uma a cada um dos sócios Joaquim Brandão Mota, Fernando José de Lima Mota e Carlos Alberto de Lima Mota.

6.º

A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente pertence a todos os sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária a intervenção conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do gerente Joaquim Brandão Mota.

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2009406966

IMOCME — IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 053/20020129; identificação de pessoa colectiva n.º 505581876; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 16/20051219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 4.º

Capital social

1 — O capital social é de duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quinze euros, sendo representado por quarenta e sete mil trezentas e três acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada e está integralmente realizado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.
2007863316

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

OS GRANDES PATUSCOS — INFANTÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 9158/; identificação de pessoa colectiva n.º 504581716; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 17/051125.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

02 — Apresentação n.º 17/051125.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 26 de Outubro de 2005.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*.
2010646916

SOLAR 31 DA CALÇADA — RESTAURANTE, BAR, CERVEJARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 6240; identificação de pessoa colectiva n.º 503501549; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 15/051124.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de 1 000 000\$ para 90 000 euros, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de noventa mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, cada uma no valor de quarenta e cinco mil euros pertencentes uma a cada um dos sócios Duarte Luís de Jesus Viana e Maria Lúcia Marques dos Santos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Dezembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*. 2010646274

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

PÉROLA DE HUILA CHARCUTARIA E PASTELARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 38 467; identificação de pessoa colectiva n.º 500844038; número e data da entrada: 6577/280605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

18 de Julho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria de Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico*. 2011149525

PACOGAZ — DISTRIBUIÇÃO DE GAZ, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 02413; identificação de pessoa colectiva n.º 501315195; inscrições n.ºs 1 e 2; números e data das apresentações: 17 e 18/051013.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 17/051013.

Nomeação do secretário da sociedade, por deliberação de 31 de Outubro de 2001:

Paulo Moreira, Avenida de Barbosa du Bocage, 34, Lisboa.

Luís Paulo Barão Leandro, Rua do Poeta Bocage, 2, escritório, 1.º-B, Lisboa, suplente.

Mais certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade supra.

Data da aprovação das contas: 31 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

27 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Pepe da Silva Fernandes*. 2006539957

PORTIDEZA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 53 574/790502; identificação de pessoa colectiva n.º 500866805; inscrições n.ºs 1 e 2; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 05/050628.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 05/050628.

Cessação de funções do gerente Joaquim António de Jesus Gomes, por ter renunciado em 30 de Novembro de 2003.

Está conforme o original.

3 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010768108

LOURES

GARCIA & FILHA, SERRALHARIA CIVIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8896; identificação de pessoa colectiva n.º 502626615.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2004, entregues em 24 de Junho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Miguéis Andrade Cardoso Gonçalves*. 2001238967

IAKOLD — ARTES GRÁFICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 032; identificação de pessoa colectiva n.º 506305490.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003, depositado em 30 de Junho de 2005.

2 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Carla Ferreira do Souto de Jesus*. 2009611888

AUTO TÁXI SALGUEIRA VAZ, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8896; identificação de pessoa colectiva n.º 504682083.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas, relativo ao exercício dos anos de 2004, entregues em 24 de Junho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Miguéis Andrade Cardoso Gonçalves*. 2009604903

BOBATEJO — ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 650; identificação de pessoa colectiva n.º 504126300.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas, relativo ao exercício dos anos de 2004, entregues em 29 de Junho de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Ajudante Principal, *Vitor José Canha de Oliveira*. 2008704068

ARDOSA DIGITAL — PUBLICIDADE E ARTES GRÁFICAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 173; identificação de pessoa colectiva n.º 504395483; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 09/20030130.

Certifico que por escritura de 29 de Março de 2001 exarada a fl. 58 do livro n.º 645-B do 4.º Cartório Notarial de Lisboa foi efectuado o seguinte acto de registo: foram alteradas as cláusulas 9.ª e 12.ª; mantém-se a actual redacção das cláusulas 10.ª e 11.ª que todavia, passam a ser designadas, respectivamente por cláusulas 9.ª e 10.ª; mantém-se a actual, redacção das cláusulas 13.ª a 26.ª, que passam a ser remuneradas por 11.ª a 24.ª:

CLÁUSULA 1.ª

A sociedade adopta a denominação Ardose Digital — Publicidade e Artes Gráficas, S. A.

CLÁUSULA 2.ª

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua ª, lote 143-B, Bairro da Boavista, freguesia de Camarate, concelho de Loures.

2 — A sociedade pode transferir a sede para outro local, por decisão da administração, desde que tenha lugar dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

CLÁUSULA 3.ª

A administração pode criar ou encenar sucursais, agências, delegações ou, outras formas locais de representação da sociedade.

CLÁUSULA 4.ª

A sociedade tem como objecto publicidade, *marketing*, brindes, publicidade exterior, impressão digital, eventos, sinalética. Importações e exportações. Serigrafia. Prestação de serviços (não jurídicos). Artes gráficas.